



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°073/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a **Praça Eiel Martins, S/N, Centro, Nova Fátima - Bahia**, inscrito no CNPJ sob nº **16.444.069/0001-44**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito sob o CNPJ nº **11.757.536/0001-46**, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **BARRAL DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **29.743.288/0001-76**, estabelecida à **Rua EdistioPonder, 353, Edifício Tancredo Neves sala 1401, Estiep - Salvador - Bahia, CEP: 41.770-395**, através de seu Sócio-Gerente, a Sr^a. **Katia Ramos Prates**, portador de cédula de identidade nº **2161498274 SSP/BA** e CPF nº **259.165.678-98**, denominando-se a partir de agora, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º **031/2021**, pelo Prefeito Municipal em **19/07/2021**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal n.º 8.666/93** (com suas modificações), e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIALÓGICAS-CR E IMPRESSORA DE EXAME DE IMAGEM RADIOLÓGICA, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE NOVA FÁTIMA-BA**, conforme discriminação abaixo:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	PRAZO	UND	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS MONOCASSETE; (CR)	06	MÊS	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00
02	SISTEMA DE IMPRESSÃO A SECO DE FILMES RADIOLÓGICOS - IMPRESSORA DRY;	06	MÊS	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - do CONTRATADO:

- a) colocar a disposição do CONTRATADO de forma completa e em boa ordem, em tempo hábil, bem como todos os dados, documentos de informações que se façam necessários ao bom desempenho da execução dos serviços ora contratados, nenhuma responsabilidade cabendo ao CONTRATADO, acaso recebido intempestivamente;
- b) disponibilizar toda a mão-de-obra necessária à execução dos serviços contratados neste instrumento;
- c) o CONTRATADO terá livre acesso a todas as dependências e documentos necessários da CONTRATANTE para atender realizar seus trabalhos, podendo opinar e propor alternativas quanto aos trabalhos a executar ou em curso;
- d) Realizar os serviços no prazo pactuado;

II - do CONTRATANTE:



- a) possibilitar ao CONTRATADO condições que lhe permita o perfeito desenvolvimento do objeto contratado;
- b) pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na cláusula terceira;
- c) acompanhar e verificar a perfeita execução deste Contrato, em todas as suas fases até o seu término;
- d) informar, por escrito, toda e qualquer alteração nos prazos e cronogramas da execução dos serviços contratados;

Parágrafo único. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato tem o seu preço global no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil Reais), a ser pago pelo CONTRATANTE de acordo medições, após apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada a execução dos serviços pelo Setor competente.

PARÁGRAFO ÚNICO. Encontram-se inclusos no valor supramencionado todos os custos necessários às instalações dos serviços contratados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas para o pagamento deste Instrumento de Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 0301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 02 - SAÚDE 15%; 14 SUS

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

- I - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;
- II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

PARÁGRAFO ÚNICO. As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORÇA MAIOR

Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.

§ 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o distrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos serviços já realizados.

§ 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

A inexecução, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sujeitará a parte infratora às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º. Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do presente contrato para a parte que deixar de cumprir o contrato ou dar motivo à sua rescisão, revertendo o valor da multa em favor da parte prejudicada.

§ 2º. Pagará igualmente a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato a parte que proceder o seu cancelamento, sem justo motivo, estando a menos de 10 (dez) dias da data acordada para a realização do evento.

§ 3º. As multas ora estabelecidas não se aplicam nos inadimplementos oriundos de calamidade e luto oficial, decretado por autoridade competente do país e acidentes de viagem, devidamente comprovados.

§ 4º. As penalidades previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a parte infratora da responsabilidade por perdas e danos, decorrente das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADJUDICAÇÃO

A adjudicação dos serviços à **CONTRATADA** deve-se ao fato de ter sido vencedora do Pregão Presencial n.º 031/2021, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, homologado pelo Sr. Prefeito em 19/07 /2021.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

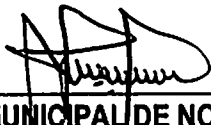
O presente contrato terá vigência de 06 (Seis) meses a contar da data da assinatura, admitida a sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Capela do Alto Alegre - Bahia, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Nova Fátima-Ba, 19 de Julho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA
CONTRATANTE

KATIA RAMOS
PRATES:25916567898

Assinado de forma digital por KATIA RAMOS
PRATES:25916567898
Dados: 2021.08.02 15:58:42 -03'00'

BARRAL DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA
CNPJ: 16.444.069/0001-44



Testemunhas:

[Handwritten signature]

CPF.: 038.907.545-50

Nome:

[Handwritten signature]

CPF.: 074612295-10



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-BA

A Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA FATIMA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: José Adriano Santos Pereira
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Nova Fatima - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal De Nova Fátima ,Pça. Ellei Martins, S/nº - Centro – Nova Fátima –ba - Telefax 75 3234-1016/1014/1092



MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021, P.A. Nº 075/2021.

O Município de Nova Fátima na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de sistema de digitalização de imagens radiológicas-cr e impressora de exame de imagem radiológica, para atender ao Hospital de Nova Fátima-Ba, conforme Processo Administrativo nº 075/2021. Empresa Vencedora: BARRAL DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA – CNPJ: 29.743.288/0001-76 no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Nova Fátima – BA, 19 de julho de 2021.

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA

Prefeito.

MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA-BA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2021-Pregão Presencial Nº 031/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sistema de digitalização de imagens radiológicas-cr e impressora de exame de imagem radiológica, para atender ao Hospital de Nova Fátima-Ba, conforme Processo Administrativo nº 075/2021. Validade do Contrato: 06 (Seis) meses. Vencedora: BARRAL DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA – CNPJ: 29.743.288/0001-76 no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Nova Fátima – BA, 19 de Julho de 2021.

JOSÉ ADRIANO SANTOS PEREIRA

Prefeito.



global lote. Data da Sessão: 09 de agosto de 2021, às 09h00minh (horário de Brasília). Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Luis Eduardo Magalhães, com sede na Rua José de Anchieta nº 187, Bairro Jardim Primavera. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço citado e/ou no portal da transparência do município, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portaldatransparencia.luiseduardomagalhaes.ba.gov.br/>.

Em, 21 de julho de 2021.

LUCAS ARAÚJO PIMENTA

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2021

O Município de Macururé, torna público aos interessados que está disponível na sede da Administração o Edital Chamada Pública nº 001/2021 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para formação de kits para os alunos da Rede Municipal de Ensino deste município, a realizar-se no dia 05 de agosto de 2021 à 10:00hs. Endereço eletrônico: copel.prefeituramacurure@outlook.com - Informações das 8:00 as 11:30h - Macururé, 21/07/2021.

RITA DE CÁSSIA G. PEREIRA NASCIMENTO.J

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 3/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Mucugê - CONTRATO Nº 156/2021- Contratada: RENOVA SERVIÇOS DE COLETAS ESPECIALIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ. Nº 17.507.093/0001-48, VALOR GLOBAL: R\$ 1.265.471,26 (um milhão e duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras, com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a CONCLUSÃO de Pavimentação e Drenagem das vias urbanas municipais, conforme Convênio nº 789393/2013, Ministério das Cidades/ Caixa, de acordo com o memorial e Projeto Básico, Executivo, bem como com a proposta apresentada, os quais integram e ficam anexos a este contrato em todos os seus termos, motivada pelo Processo Administrativo nº 065/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 02.03.002; ATIVIDADE: 1.009; ELEMENTO: 44.90.51.00-FONTE: 992400 - VIGÊNCIA: 12 MESES; DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021..

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

O PREGOEIRO torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0026/2021: Processo Administrativo: 108/2021. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal e utensílios, para o bom andamento dos trabalhos das secretarias do Município de Mundo Novo - BA. Sessão de abertura: às 09:00h horas do dia 05/08/2021, na sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Mundo Novo - Bahia, local Av. Osvaldo Ribeiro, Nº 38, Centro, Mundo Novo - BA. Maiores informações através do tel. (74) 3626-2098 das 08:00 hrs às 12:00 horas. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial, ou na Prefeitura Municipal de Mundo Novo - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs às 12:00 hrs.

Mundo Novo-BA, 21 de Julho de 2021

FILUPE DA SILVA LEAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2021-Pregão Presencial Nº 031/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de sistema de digitalização de imagens radiológicas-cr e impressora de exame de imagem radiológica, para atender ao Hospital de Nova Fátima-BA, conforme Processo Administrativo nº 075/2021. Validade do Contrato: 06 (Seis) meses. Vencedora: BARRAL DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA - CNPJ: 29.743.288/0001-76 no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Data do Contrato: 19/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2/2021

Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de reformas e recuperação de prédios escolares na sede e na zona rural do município, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Abertura: 23/08/2021, às 08:00 horas. Edital e informações: na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas e através do e-mail: licitacaooliveiradosbrejinhos@ba.gov.br.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 21 de julho de 2021

RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA

Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021 - SRP

Registro de Preços para aquisição parcelada, sob demanda, de gás liquefeito de petróleo (glp) em botijões de 13 quilos, em atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Abertura: 03/08/2021, às 09:00 horas. Edital e informações: Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas.

Oliveira dos Brejinhos - BA, 21 de julho de 2021

RUBENS CARLOS QUEIROZ DA SILVEIRA

Secretario Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Resumo do 1º termo de apostilamento do contrato nº 352-2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CONTRATADA: LIVRAMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, com CNPJ sob nº 15.101.059/0001-43 - OBJETO: Inclusão da AÇÃO: 2.341-Ações Estratégicas de Atenção Primária a Pessoas em Grupo de Risco da Covid-19 - Portaria 2.994/2020 e a FONTE: 14 - FMS. VIGÊNCIA: 31/12/2021 - DATA DE ASSINATURA: 19/07/2021.

Resumo do 1º termo de apostilamento do contrato nº 356-2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - CONTRATADA: GRUPO MAGALHÃES OLIVEIRA LTDA, com CNPJ sob nº 25.100.665/0001-06 - OBJETO: Inclusão da AÇÃO: 2.341-Ações Estratégicas de Atenção Primária a Pessoas em Grupo de Risco da Covid-19 - Portaria 2.994/2020 e a FONTE: 14 - FMS. VIGÊNCIA: 31/12/2021 - DATA DE ASSINATURA: 19/07/2021. Paramirim, 19 de julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. CONTRATO Nº 105/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paripiranga - BA. CNPJ: 14.215.826/0001-82. CONTRATADA: Sigmetal Indústria e Comércio de Imóveis LTDA. CNPJ: 26.576.226/0001-29. OBJETO: Aquisição e Instalação de equipamento para academia ao ar livre para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer, do município de Paripiranga (BA). VALOR GLOBAL: R\$ 80.450,00 (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021, contando a partir da assinatura do contrato. Paripiranga-BA, 19 de julho de 2021. Justino das Virgens Neto, Prefeito Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Resultado da Homologação, Lote: 0001, Descrição: ACADEMIA DE SAÚDE. Valor Referência 123.513,64. Valor Total: 80.450,00. Situação: Homologado em 16/07/2021 15:47:53 Por: JUSTINO DAS VIRGENS NETO. Nome da Empresa: SIGMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO

Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Capinação Manual e Podação de Árvores. O pregoeiro comunica que a reabertura da sessão fica adiada para o dia 03/08/2021 às 08:30. Filipe Alexandre Lima e Silva (Pregoeiro). Os interessados poderão obter informações no Setor de Licitações de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas ou pelo site endereço eletrônico: www.pauloafonso.ba.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos interessados no Setor de Licitações ou pelo Fone (75) 3281-3011 (Ramais 211/270/224/238).

ÍTALO DAVI ARAGÃO BARBOSA

FILUPE ALEXANDRE LIMA E SILVA

Pregoeiros

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2021

Proc. n. 1497/21

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para dar continuidade à obra já iniciada da orla do Capuxu. A Presidente da Comissão de Licitação informa que, o certame inicialmente marcado para o dia 22/07/2021 às 09:00h, fica adiado para o dia 02/08/2021 às 09:00h. Paulo Afonso, 21/07/2021.

KELYANNE ANDRADE BARROS BRANDÃO

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 23/2021

O Município de Pedrão-BA torna público o aviso de licitação na modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 023/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO. Data da sessão: 05 de agosto de 2021 às 09:00hrs. O Edital encontra-se no site [Pedrão, 21 de julho de 2021.](http://www.pedrao.ba.gov.br/diario Oficial e no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário: 08:00 às 12:00hrs. Informações: (75) 3428-2124/2316.</p>
</div>
<div data-bbox=)

MICHELE EVANGELISTA DOS SANTOS

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 22/2021

O Município de Pedrão-BA torna público o aviso de licitação na modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRÃO. Data da sessão: 04 de agosto de 2021 às 09:00hrs. O Edital encontra-se no site [Pedrão, 21 de julho de 2021.](http://www.pedrao.ba.gov.br/diario Oficial e no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário: 08:00 às 12:00hrs. Informações: (75) 3428-2124/2316.</p>
</div>
<div data-bbox=)

MICHELE EVANGELISTA DOS SANTOS

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves - BA comunica a todos os interessados e a população em geral a PRORROGAÇÃO da licitação acima identificada a saber: prestação de serviços de recarga de manutenção em impressoras, por motivo de saúde o Sr. Pregoeiro não pôde realizá-la na data inicialmente prevista, ficando a nova data marcada para o dia 04 de agosto de 2021 às 10:00 horas da manhã. Este Edital estará à disposição a partir desta publicação, e poderá ser adquirido a qualquer horário no "site" www.licitacoes-e.com.br, maiores informações no endereço: Praça Municipal, 27 - Centro - Riachão das Neves - Bahia. CEP - 47.970-000 das 07:30min. às 13:30min.; e-mail: rlicita@hotmail.com e Tel.: 77 - 3624.2136/2233.

Riachão das Neves - BA, 20 de julho de 2021.

FELIPE SMITH SANTOS CRISÓSTOMO

